



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 747, DE 11 DE ABRIL DE 2019.*

**CANCELA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE 08 HORAS  
SEMANAIS DA SERVIDORA ENY  
BEATRIZ RIVAS RIBEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

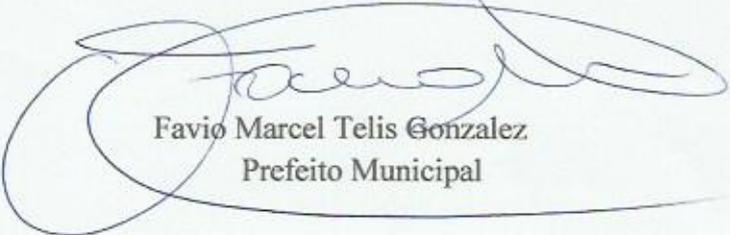
**CONSIDERANDO** o memorando nº 497/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de 08 horas semanais da servidora Eny Beatriz Rivas Ribeiro, Professora N2D, matrícula nº 4034-7, a contar de 17/03/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/